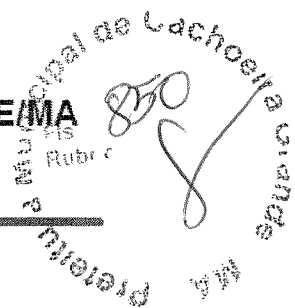


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ:01.612.624/0001-22



**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 001090304/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001.09/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2023-SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 001.09.03/2023**

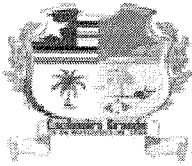
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRA GRANDE/MA ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A  
EMPRESA **TECOM DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO EIRELI**,.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro - CACHOEIRA GRANDE/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Hugo Bispo de Jesus Neto, brasileiro, portador do RG nº 088153698-9 SSP/MA, CPF nº. 898.759.073-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Pinho, 20, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, com sede na rua Parnarama, nº 728, Bairro Vila Lobão; Caxias-MA CEP: 65604-501, inscrita no CNPJ SOB Nº 26.561.755/0001-59, representado por o Sr. Eduardo Francisco Silva Cunha, Portador do RG, sob o nº. 19778952002-1 SSP/MA, e CPF nº 027.102.033-40, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ: 01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande MA  
Fis  
Rubric  
857

**1.3. Discriminação do objeto:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT.	V TOTAL
25	CORRETIVO LIQUIDO FRASCO COM 18ML A BASE DE AGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTETICA, ATOXICO E LAVAVEL.	UND	370	R\$ 1,34	R\$ 495,80
27	ENVELOPE OURO GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310X410MM. COM 100 UND	PCT	148	R\$ 41,33	R\$ 6.116,84
28	ENVELOPE OURO MÉDIO DE BOA QUALIDADE. FORMATO APROXIMADO DE 240X340MM. COM 100 UND	PCT	148	R\$ 23,13	R\$ 3.423,24
29	ENVELOPE OURO PEQUENO 18X24CM	UND	925	R\$ 0,14	R\$ 129,50
30	ESPONJA PARA CARIMBO (ALMOFADA P/ CARIMBO) FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTITAMENTO, NAS CORES AZUL E PRETO, MEDINDO 8CM X 12CM	UND	185	R\$ 7,09	R\$ 1.311,65
40	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 ATÉ 50 FOLHAS	UND	185	R\$ 21,44	R\$ 3.966,40
50	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, 100 FOLHAS. FORMATO 160X220MM. CAPA DURA. COR PRETA OU AZUL.	UND	92	R\$ 8,24	R\$ 758,08
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 16.201,51</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 16.201,51 (dezesesseis mil duzentos e um reais e cinquenta e um centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

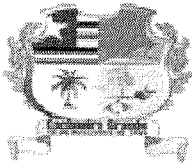
1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

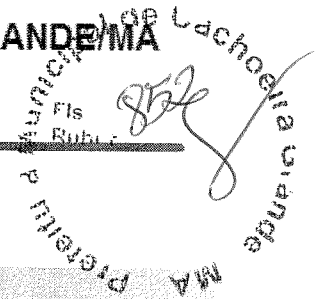
Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 12.122.0003.2018.0000

3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

**02.11.01 – F DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF - FUNDEB**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ:01.612.624/0001-22



12.361.0019.2058.0000 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%  
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ:01.612.624/0001-22

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA  
Fls. 853  
Rubrica

**1.16.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**1.17.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**1.18.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**1.18.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**1.18.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**1.18.3.** Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**1.19.** É VEDADO À CONTRATADA:

**1.19.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**1.19.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**1.20.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**1.21.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**1.22.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**1.23.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ:01.612.624/0001-22



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira Grande – MA, 15 de Março de 2023.

HUGO BISPO DE JESUS  
Assinado de forma digital por HUGO BISPO DE JESUS  
NETO:89875907391  
Dados: 2023.03.15 12:29:21 -03'00'

Hugo Bispo de Jesus Neto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Contratante

EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA:02710203340  
Assinado de forma digital por EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA:02710203340  
Dados: 2023.03.15 17:39:10 -03'00'

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI  
Eduardo Francisco Silva Cunha  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Maryella Francine dos Santos Silva CPF nº 002.209.185-76

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 - CPL/PMBB  
O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 003/2023 - GAB/PMBB, de 07 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Permanente em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti Bravo/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço  
ADJUDICAÇÃO: Global  
MODO DE DISPUTA: Aberto  
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25 de abril de 2023, às 17 h e 00 min  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de maio de 2023, às 14 h e 00 min  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08 de maio de 2023, às 14 h e 30 min  
PLATAFORMA: www.bbmetlicitacoes.com.br

ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul) e no sítio eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min ou através do telefone: (11) 96087-7963.

Buriti Bravo/MA, 19 de abril de 2023.  
HERBETH COSME DE SOUSA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 - CPL/PMBB

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 003/2023 - GAB/PMBB, de 07 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Água Mineral e Gás de cozinha em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço  
ADJUDICAÇÃO: Por Lote  
MODO DE DISPUTA: Aberto  
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 de abril de 2023, às 17 h e 00 min  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de maio de 2023, às 09 h e 00 min  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05 de maio de 2023, às 09 h e 30 min  
PLATAFORMA: www.bbmetlicitacoes.com.br

ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul) e no sítio eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min ou através do telefone: (11) 96087-7963.

Buriti Bravo/MA, 19 de abril de 2023.  
HERBETH COSME DE SOUSA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 - CPL/PMBB

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 003/2023 - GAB/PMBB, de 07 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Limpeza em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço  
ADJUDICAÇÃO: Global  
MODO DE DISPUTA: Aberto  
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25 de abril de 2023, às 17 h e 00 min  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de maio de 2023, às 09 h e 00 min  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08 de maio de 2023, às 09 h e 30 min  
PLATAFORMA: www.bbmetlicitacoes.com.br

ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul) e no sítio eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min ou através do telefone: (11) 96087-7963.

Buriti Bravo/MA, 19 de abril de 2023.  
HERBETH COSME DE SOUSA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 001090302/2023. PROC. ADM. nº 001.09/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, com sede na rua Parnarama, nº 728, Bairro Vila Lobão; Caxias-MA CEP: 65604-501, inscrita no CNPJ SOB Nº 26.561.755/0001-59. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 12.263,72 (doze mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090304/2023. PROC. ADM. nº 001.09/2023, Partes: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, com sede na rua Parnarama, nº 728, Bairro Vila Lobão; Caxias-MA CEP: 65604-501, inscrita no CNPJ SOB Nº 26.561.755/0001-59. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 16.201,51 (dezesseis mil duzentos e um reais e cinquenta e um centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090303/2023. PROC. ADM. nº 001.09/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, com sede na rua Parnarama, nº 728, Bairro Vila Lobão; Caxias-MA CEP: 65604-501, inscrita no CNPJ SOB Nº 26.561.755/0001-59. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 8.759,80 (oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090301/2023. PROC. ADM. nº 001.09/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, com sede na rua Parnarama, nº 728, Bairro Vila Lobão; Caxias-MA CEP: 65604-501, inscrita no CNPJ SOB Nº 26.561.755/0001-59. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 6.565,73 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-RELANÇAMENTO

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis e hortifrutti para oferta da alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal da Educação Básica do município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 05/05/2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

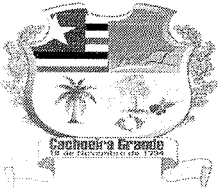
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de reprografia (outsourcing) na modalidade franquia LIVRE, incluindo: gerenciamento através de software para contabilização e produção de documentos físicos coloridos e preto e branco, impressões, cópias e digitalizações. O serviço inclui o fornecimento de impressoras multifuncionais novas e de primeiro uso e respectivos acessórios e insumos (cartuchos de impressão, peças, excluindo papel) inclusive suporte, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção no âmbito da Prefeitura Municipal de Caxias-MA e demais secretarias. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Administração. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 05/05/2023. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para frota de veículos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 08/05/2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA  
CNPJ: 01.612.624/0001-22



Ao.

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Rua Parnarama, nº 728, Bairro Vila Lobão; Caxias-MA CEP: 65604-501

CNPJ SOB Nº 26.561.755/0001-59

NESTA

**ASSUNTO: ORDEM DE FORNECIMENTO**

Prezado Senhor,

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pelos Secretários abaixo assinados, por força do decreto nº 005/2021, a seguir denominada CONTRATANTE, vêm através desta, **AUTORIZAREM** a empresa **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, com sede na rua Parnarama, nº 728, Bairro Vila Lobão; Caxias-MA CEP: 65604-501, inscrita no CNPJ SOB Nº 26.561.755/0001-59, representado por o Sr. Eduardo Francisco Silva Cunha, Portador do RG, sob o nº. 19778952002-1 SSP/MA, doravante denominada CONTRATADA, a iniciar a execução dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS n.º 001090301/2023, 001090302/2023, 001090303/2023, 001090304/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA.

Cachoeira Grande – MA, 15 de Março de 2023.

**DAVI LEITE MARQUES**

Sacr. de Administração e Planejamento

Portaria: 053/21

Cachoeira Grande - MA

**DAVI LEITE MARQUES**

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 052/2021

**PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 004/2021

**HUGO BISPO DE JESUS NETO**

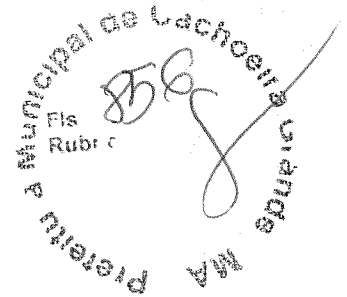
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 003/2021

**IVANILSON ALVES PEREIRA**

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 005/2021





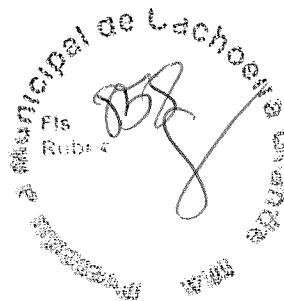
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
 RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA  
 CNPJ: 01.612.624/0001-22

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande  
 RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA  
 CNPJ: 01.612.624/0001-22

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO														
ANO 2023														
CONTRATO	DESCRIÇÃO	V. TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CONTRATO Nº 001090301/2023	Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de EXPEDIENTE e para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA	R\$ 6.556,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 6.556,57</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 656,57</b>	<b>R\$ 1.313,15</b>	<b>R\$ 1.969,72</b>	<b>R\$ 2.626,29</b>	<b>R\$ 3.282,87</b>	<b>R\$ 3.939,44</b>	<b>R\$ 4.596,01</b>	<b>R\$ 5.252,58</b>	<b>R\$ 5.909,16</b>	<b>R\$ 6.565,73</b>
						<b>VALOR GLOBAL</b>								
CONTRATO Nº 001090302/2023	Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de EXPEDIENTE e para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA	R\$ 12.256,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.226,37	R\$ 1.226,37	R\$ 1.226,37	R\$ 1.226,37	R\$ 1.226,37	R\$ 1.226,37	R\$ 1.226,37	R\$ 1.226,37	R\$ 1.226,37	R\$ 1.226,37
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 12.256,37</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.226,37</b>	<b>R\$ 2.452,74</b>	<b>R\$ 3.679,12</b>	<b>R\$ 4.905,49</b>	<b>R\$ 6.131,86</b>	<b>R\$ 7.358,23</b>	<b>R\$ 8.584,60</b>	<b>R\$ 9.810,98</b>	<b>R\$ 11.037,35</b>	<b>R\$ 12.263,72</b>
						<b>VALOR GLOBAL</b>								
CONTRATO Nº 001090303/2023	Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de EXPEDIENTE e para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA	R\$ 8.759,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 875,98	R\$ 875,98	R\$ 875,98	R\$ 875,98	R\$ 875,98	R\$ 875,98	R\$ 875,98	R\$ 875,98	R\$ 875,98	R\$ 875,98
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 8.759,80</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 875,98</b>	<b>R\$ 1.751,96</b>	<b>R\$ 2.627,94</b>	<b>R\$ 3.503,92</b>	<b>R\$ 4.379,90</b>	<b>R\$ 5.255,88</b>	<b>R\$ 6.131,86</b>	<b>R\$ 7.007,84</b>	<b>R\$ 7.883,82</b>	<b>R\$ 8.759,80</b>
						<b>VALOR GLOBAL</b>								
CONTRATO Nº 001090304/2022	Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de EXPEDIENTE e para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA	R\$ 10.201,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.620,15	R\$ 1.620,15	R\$ 1.620,15	R\$ 1.620,15	R\$ 1.620,15	R\$ 1.620,15	R\$ 1.620,15	R\$ 1.620,15	R\$ 1.620,15	R\$ 1.620,15
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 10.201,51</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.620,15</b>	<b>R\$ 3.240,30</b>	<b>R\$ 4.860,45</b>	<b>R\$ 6.480,60</b>	<b>R\$ 8.100,76</b>	<b>R\$ 9.720,91</b>	<b>R\$ 11.341,06</b>	<b>R\$ 12.961,21</b>	<b>R\$ 14.581,36</b>	<b>R\$ 16.201,51</b>
						<b>VALOR GLOBAL</b>								

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande  
 Rubricado  
 15/11/23  
 [Assinatura]





PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOSÉ WILAME CASTRO MARQUES**, matrícula 043, para o Cargo de **Fiscal de Contratos** da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão.

**Parágrafo único.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 06 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA:77693507353  
Assinado de forma digital por RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA:77693507353  
Dados: 2022.02.02 11:09:34-03'00'

**Raimundo Cesar Castro de Sousa**  
**Prefeito Municipal**

*Um novo tempo*

Av. do Comercio s/n, Centro, CEP: 65165-000  
CNPJ: 01.612.624/0001/22

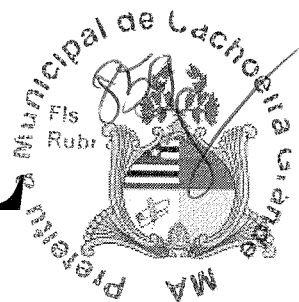


Município de Cachoeira Grande - MA

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal 84/2016

**PODER EXECUTIVO**



ANO II, Nº 76, CACHOEIRA GRANDE-MA, QUARTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022 .....	1
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	1
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **JOSÉ WILAME CASTRO MARQUES**, matrícula 043, para o Cargo de **Fiscal de Contratos** da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão.

**Parágrafo único.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, aos 06 de janeiro de 2021.**

**Raimundo Cesar Castro de Sousa**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia a Comissão Permanente de Processo Administrativo.

O **Prefeito Municipal de Cachoeira Grande**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o recebimento do ofício nº 012022, do fiscal de contratos de Cachoeira Grande requerendo a instauração de Processo Administrativo e a nomeação de servidores para compor a comissão processante.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados (as) para compor a Comissão de Processo Administrativo com vistas à apuração das infrações administrativas, instaurar e dar andamento aos respectivos processos administrativos.

- MARIA DO ESPIRITO SANTO CASTRO MARQUES SILVA**, professora, matrícula 0159, para exercer o cargo de Presidente;
- MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA C. COSTA**, professora, matrícula 1249, para exercer o cargo de Secretária e;
- ISAIAS LOPES BEZERRA SOBRINHO**, professor, matrícula 0031, para exercer o cargo de Vogal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão, aos 02 de fevereiro de 2022.**

**Raimundo César Castro de Sousa**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Abertura da instauração do Processo Administrativo.

O **Prefeito Municipal de Cachoeira Grande**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o recebimento do ofício nº 012022, do fiscal de contratos de Cachoeira Grande requerendo a instauração de Processo Administrativo e a nomeação de servidores para compor a comissão processante da empresa T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://www.cachoeiragrande.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-360220223622

Documento assinado digitalmente conforme MP no -  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.